GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 233/2013, de 27 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11390781000/1130-03 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Pronto Atendimento Dois Irmãos do município de Dois Irmãos do Tocantins, referente à Programa do Ministério da Saúde.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11390781000/1130-03, referente à Programa do Ministério da Saúde, anexa;

Considerando o OF. SEMUS Nº 045/2013, de 23 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, que Trata de solicitação de Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município, anexo;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11390781000/1130-03 para o Pronto Atendimento Dois Irmãos do município de Dois Irmãos do Tocantins, referente à Programa do Ministério da Saúde, no valor de R$231.280,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SES/TO

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite